



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º TRIMESTRE - 2016

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Merece destaque neste trimestre, a conclusão da fiscalização presencial em 100 municípios paranaenses, somente neste ano de 2016, representando um quarto das 399 prefeituras. Isso significa que no prazo de quatro anos, correspondente a um ciclo completo de gestão, estaremos visitando a totalidade das administrações municipais do Paraná.

Outro fato marcante no trimestre foi termos aderido à sustentabilidade em nossos processos e aprimorado a utilização de índices de eficiência, já utilizados nas áreas da educação e saúde, na avaliação da gestão dos prefeitos e demais gestores públicos fiscalizados. Isto aconteceu a partir da assinatura do termo de adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas. Os ODS compreendem 17 objetivos e 169 metas, articulados em cinco dimensões: pessoas, prosperidade, paz, parcerias e planeta.

O mês de setembro representou um marco na história da fiscalização sobre o gasto do dinheiro público no Paraná. Foi lançado o Portal Informação para Todos (PIT), que passou a oferecer ao cidadão, de maneira clara e acessível, informações de interesse público a respeito das 399 administrações municipais paranaenses. O PIT está hospedado na página inicial do site do TCE-PR e é acessível também por dispositivos móveis (celulares e *tablets*). Atualmente, as informações estão categorizadas em cinco módulos: entidades, receitas, despesas, obras e licitações. Esta é mais uma ação em prol da transparência, com o intuito de darmos visibilidade e prestarmos informações acessíveis à sociedade, como forma de fomentarmos o controle social.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, novembro de 2016.

Ivan Lelis Bonilha,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO¹ – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINEIR
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

¹ Tomou posse como Auditor do TCE-PR em 20 de junho de 2016.

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	6
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	16
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	22
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	26
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29
4.1 GESTÃO DE PROJETOS	29
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	34
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	35
4.4 GESTÃO DE PESSOAS	38
4.5 COMISSÕES	39
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	42
5.1 COMUNICAÇÃO	42
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS /CONVÊNIOS E CONGÊNERES	43
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	45
6. ORGANOGRAMA	47
7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ARISP	Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CAPE	Comissão de Acompanhamento do Programa de Estágio
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COBIT	<i>Control Objectives For Information end Relatet Technology</i>
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DAMP	Diretoria de Administração de Material e Patrimônio
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
EDUCORP	Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IRB	Instituto Rui Barbosa
JurisTCs	Jurisprudência dos Tribunais de Contas
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
ONU	Organização das Nações Unidas
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PROAR	Programa de Acompanhamento Remoto
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPP	Regime Próprio de Previdência Social
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEI	Sistema Estadual de Informações
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SMMA	Secretaria Municipal de Meio
SINCOV	Sistema de Convênios
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.....	13
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.....	13
Tabela 5 - Irregularidades registradas.....	15
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.....	19
Tabela 7 - Decisões publicadas	25
Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 30/09/2016.	30
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2016.....	30
Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.....	34
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.....	35
Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2016.....	38
Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões.	39
Tabela 14 - Tabela com situação das Comissões.....	41
Tabela 15 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	42
Tabela 16 - Parcerias convalidadas.....	44
Tabela 17 - Representação Institucional.....	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.	14
Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.....	15
Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.....	16
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.....	17
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.....	18
Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.....	18
Gráfico 8 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.....	20
Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.....	21
Gráfico 10 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.....	21
Gráfico 11 - Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal.	22
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC.....	23
Gráfico 13 - Decisões publicadas.....	24
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	25
Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.	36
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.....	36
Gráfico 17 - Execução Orçamentária.....	37

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Organograma do TCE-PR.....	47

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

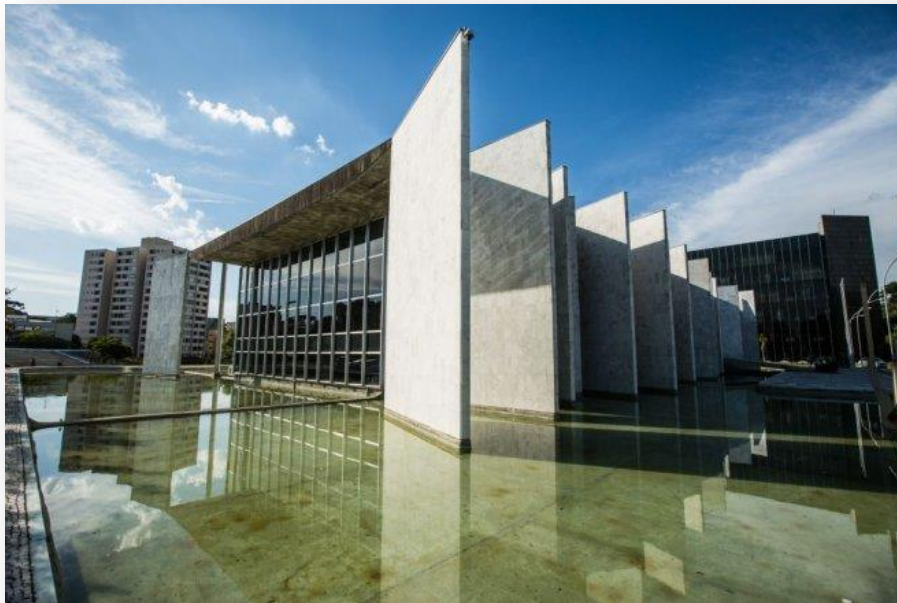


Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	3º trimestre 2016
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos) ²	5.970
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	188
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	1.521
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	339
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	4.880
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	4.522
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	3.743
Emissão de certidões liberatórias	5.489
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.252
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	224

² Importante destacar que, geralmente, a quantidade de processos autuados é maior do que os encerrados, porque somente alguns assuntos carecem de deliberação, como, por exemplo, prestações de contas e atos de pessoal.

Releases produzidos para impressa	256
Produção do boletim eletrônico - TECER	7
Postagens em redes sociais	494
Reportagens em vídeo	2
Boletins em de rádio	150
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	600
Cargos em comissão ocupados ³	128
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	1
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	-
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 45.918.048,65
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 2.087.433,39
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	89
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 507.971.313,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 85.250.826,86
Despesas liquidadas no período	R\$ 95.045.598,65

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

³ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2016

01/07 - Secretaria da Saúde do Paraná deve atualizar sua gestão contábil
03/07 - Vídeos orientam jurisdicionado a prestar informações sobre obras ao TCE
07/07 - TCE e Detran integram bancos de dados para fiscalizar veículos
02/08 - Municípios têm contas de 2015 analisadas em apenas 4 meses
16/08 - Em Brasília, Bonilha defende prerrogativa dos TCs de julgar prefeitos
19/08 - Em reunião com Temer, TCs defendem prerrogativa de julgar contas de prefeitos
25/08 - TCE-PR vai adotar objetivos definidos pela ONU em seus processos, anuncia Bonilha
16/09 - Presidente do TCE-PR participa de simpósio de obras públicas em SP
19/09 - Servidores do TCE-PR recebem capacitação em auditoria governamental
23/09 - TCE implanta sistema de análise automatizada da gestão fiscal dos municípios do PR
23/09 - TCE aplica novo conceito de fiscalização com base em informações estratégicas
25/09 - TCE abre 289 milhões de páginas de dados para cidadão acompanhar o gasto público
28/09 - Técnicos do TCE concluem fiscalização presencial em 100 municípios do Paraná

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 3º TRIMESTRE DE 2016

04/07 - Multados ex-gestores de portos por falha em licitação para obra em Paranaguá
06/07 - Mantida devolução de R\$ 6 milhões por convênio de Piraquara com Oscip
08/07 - Seap deve adequar cargos em comissão às normas constitucionais
13/07 - Prefeito de Inajá que nomeou esposa é multado por nepotismo
04/08 - Advogado que acumulou cargos em 3 municípios ao mesmo tempo é multado
10/08 - Pre julgado de fine contagem mensal para incorporar verba transitória a aposentadoria
12/08 - TCE cobra de Roncador apuração de improbidade de R\$ 1 milhão
15/08 - Urbs tem contas de 2011 reprovadas por gasto de R\$ 9 milhões sem licitação
02/09 - TCE faz 11 recomendações para a gestão do lixo na região de Curitiba
14/09 - TCE vai apurar responsabilidade por despesas não pagas pelo Paraná em 2015
20/09 - Tecpar mantém parado há 13 anos robô importado para fabricar vacinas
21/09 - Mantida devolução de R\$ 4,5 milhões pela Oscip Confiancce à Prefeitura de Castro

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 3º trimestre 2016

SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	211	341.159,62	180.884,27
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	9	6.059.869,49	1.678,44
Restituição de Valores	Estadual	11	1.914.352,94	1.492.293,33
Restituição de Valores	Municipal	57	37.602.666,60	412.577,35
TOTAL		288	45.918.048,65	2.087.433,39

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

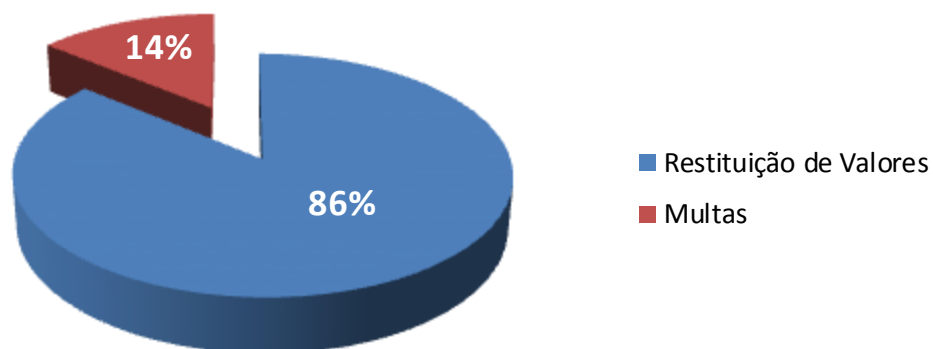


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

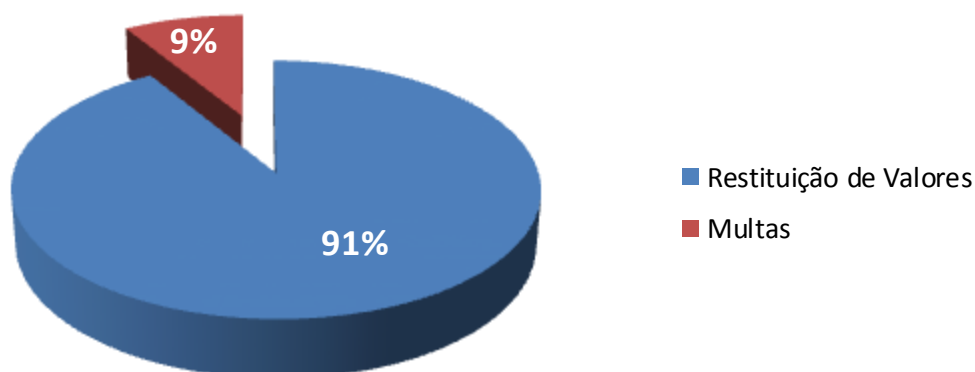


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 3º TRIMESTRE DE 2016	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	0
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	4
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	80
Omissão no dever de prestar contas	2
TOTAL	89

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Irregularidades Registradas

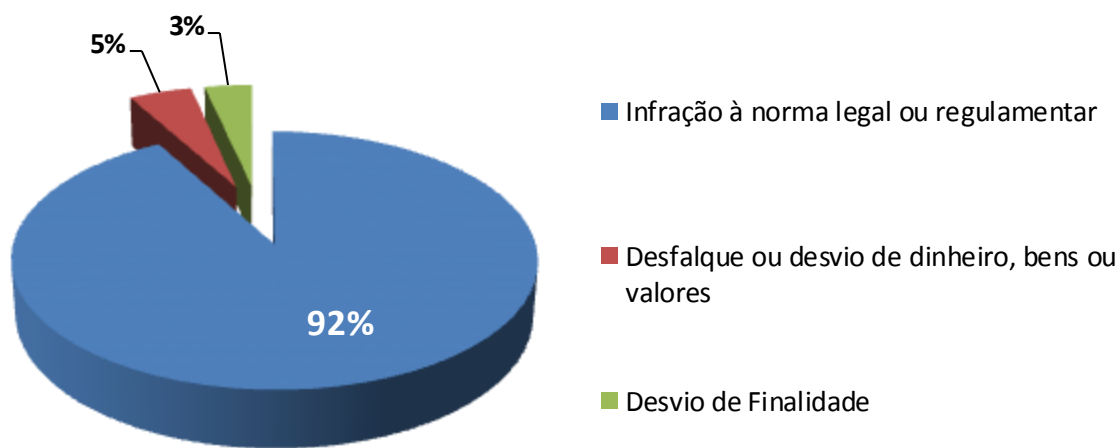


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.970**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

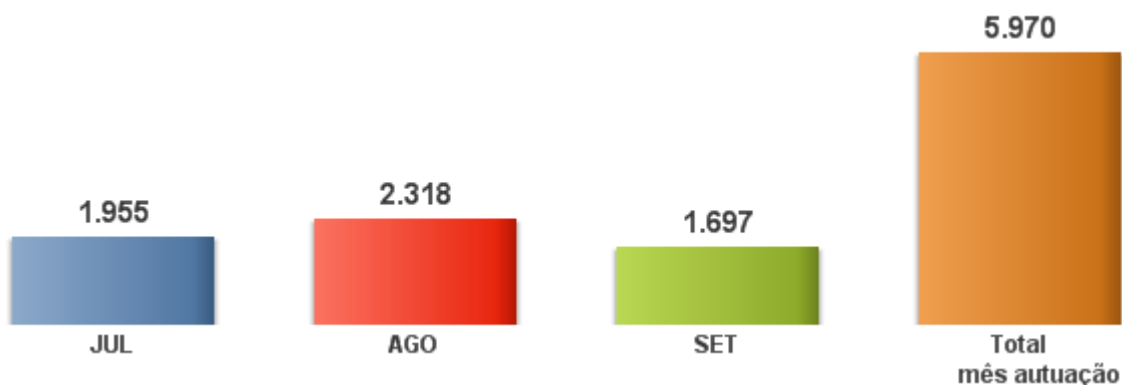


Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

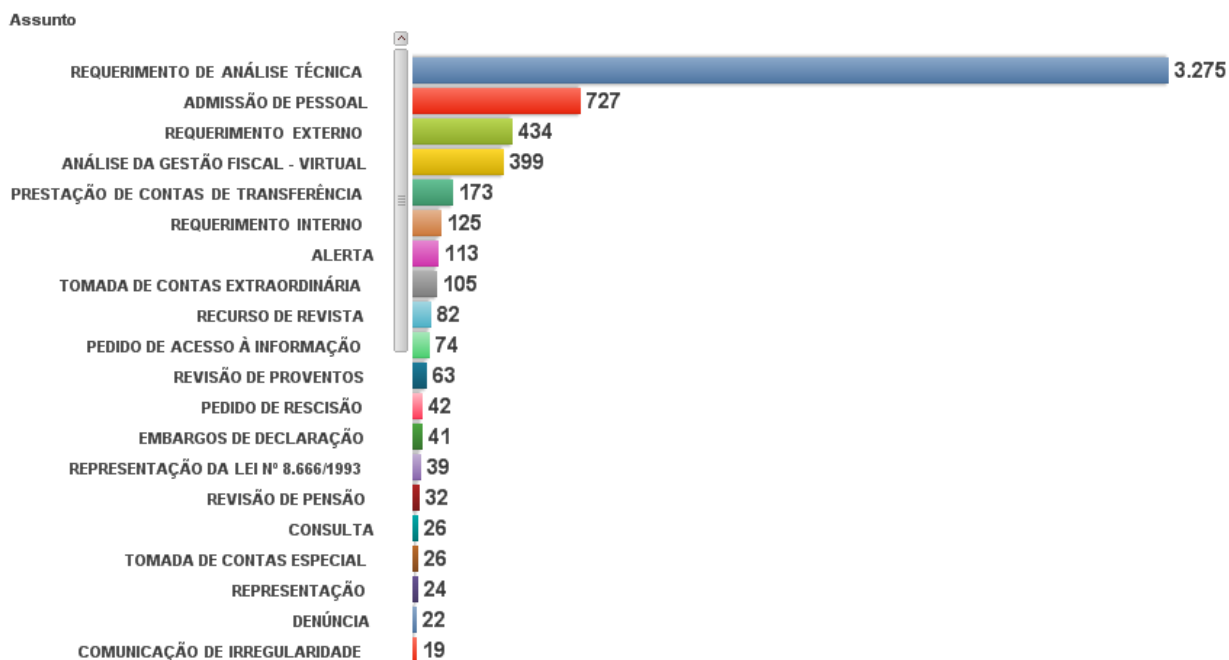


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representaram **88%** de toda demanda:

Autuação por Assunto

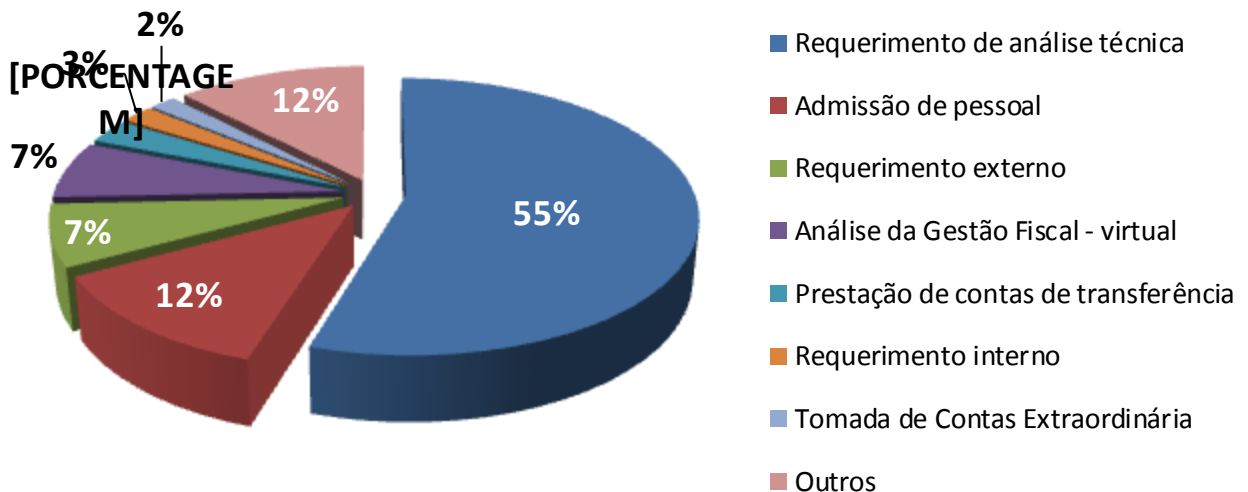


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupados entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto

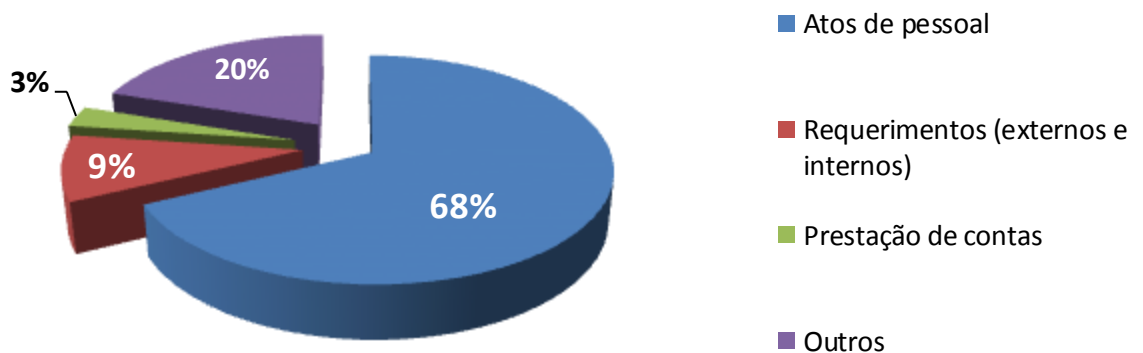


Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos tanto de **Ato de Inativação** quanto de **Pensão** começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**". Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 3º trimestre 2016	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	306
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	222
IVAN LELIS BONILHA	83
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	241
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	411
NESTOR BAPTISTA	297
FABIO DE SOUZA CAMARGO	191
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	116
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	109
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	115
TIAGO ALVAREZ PEDROSO ⁴	82
TOTAL	2.173

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

⁴ Tomou posse como Auditor do TCE-PR em 20 de junho de 2016.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de instruções e informações em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades por tipo.

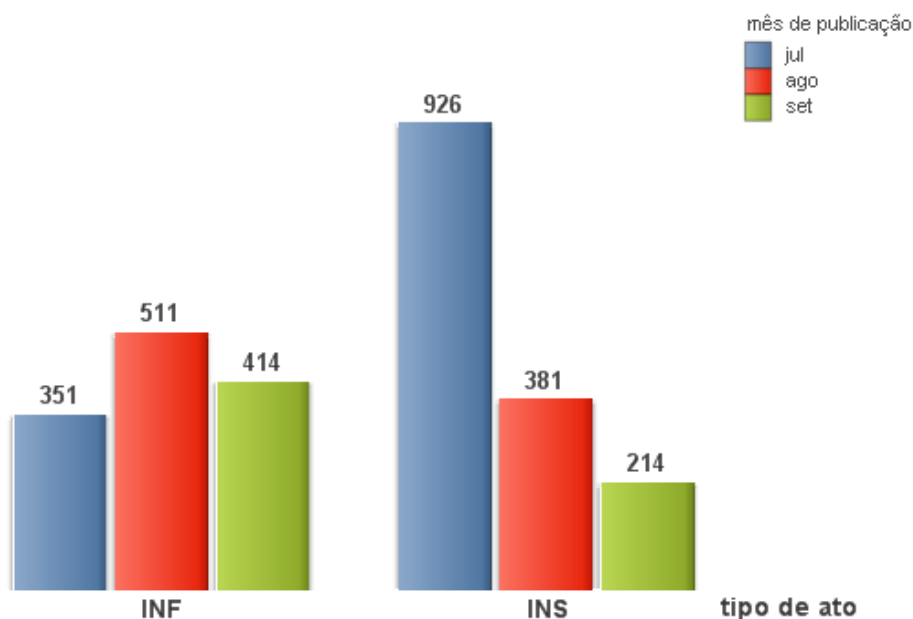


Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades por tipo de ato.

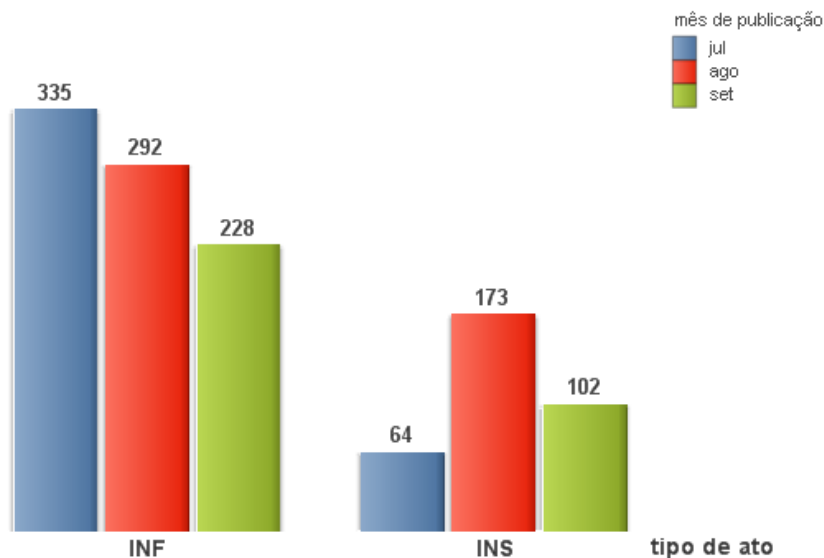


Gráfico 10 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo:

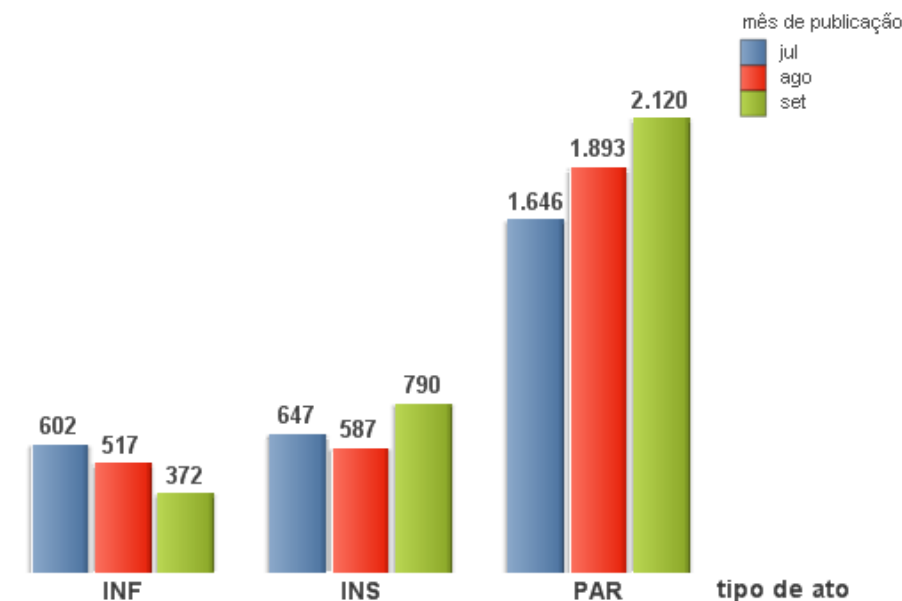


Gráfico 11 - Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No terceiro trimestre de 2016, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **4.522** processos, conforme o gráfico abaixo.

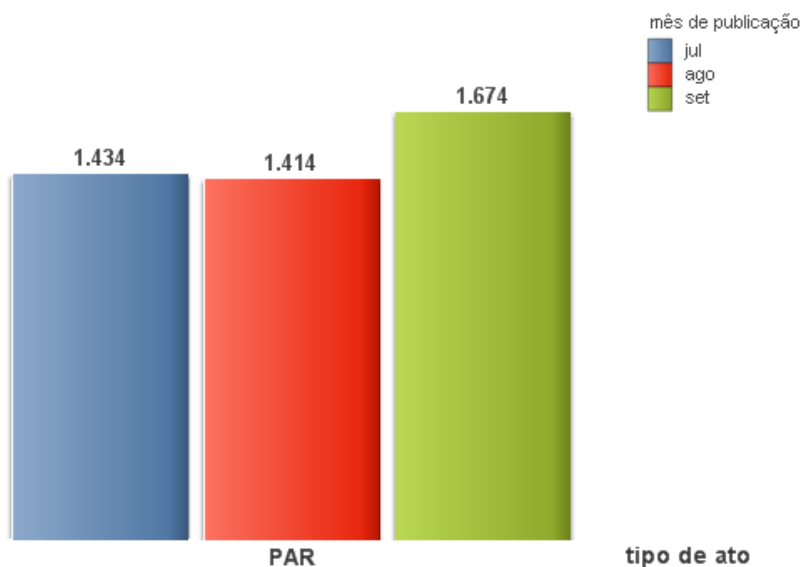


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Uma das formas de dar baixa em um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.



A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo

prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a quantidade de processos baixados (encerrados) por meio de decisões definitivas, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

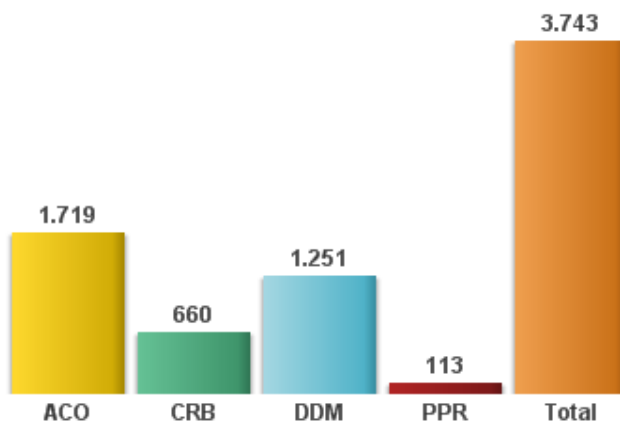


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

A propósito, vale destacar que, no período, foram assinados **três** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **660** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o CRB.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	3º TRIMESTRE 2016
Artagão de Mattos Leão	247	124	17	-	388
José Durval Mattos do Amaral	265	78	14	-	357
Fábio de Souza Camargo	218	107	21	-	346
Fernando Augusto Mello Guimarães	219	137	15	-	371
Ivan Lelis Bonilha	25	-	-	-	25
Ivens Zschoerper Linhares	285	367	16	-	668
Nestor Batista	297	154	20	-	471

AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	122	-	2	-	124
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	22	-	8	-	30
Thiago Barbosa Cordeiro	19	278	-	-	297
Tiago Alvarez Pedrosa	-	6	-	-	6
TOTAL	1.719	1.251	113	660	3.743

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.



Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas 5.489 Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está concentrando suas atividades de fiscalização em duas áreas essenciais do serviço público: educação e saúde. A meta está detalhada no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2016. Além de saúde e educação, a fiscalização atingirá outras três áreas: despesa com pessoal, governança em tecnologia da informação e financiamentos obtidos de organismos multilaterais. Servidores do Tribunal estão fazendo inspeções pessoalmente em 100 municípios – número que representa um quarto das 399 prefeituras paranaenses. Esse percentual de 25% atende à diretriz estabelecida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de que os órgãos de controle externo façam pelo menos uma fiscalização *in loco* em cada município a cada ciclo da gestão local. Nessa perspectiva, todos os municípios paranaenses serão contemplados no prazo de quatro anos.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

A elaboração e a execução do PAF 2016 estão sendo gerenciadas pela nova Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF). Essa unidade vem aplicando o modelo de gerenciamento unificado do controle externo, o qual já foi adotado, com sucesso, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos TCEs de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. O trabalho está executado em quatro níveis: análise automatizada com base nas disposições legais, realizada por diversos sistemas de captação de dados (como SIM, SEI-CED, Proar, SIT e SIAP); fiscalização de itens selecionados pelo sistema de “malha-eletrônica”; auditorias *in loco* integradas e executadas por equipes multidisciplinares e atuação preventiva, por meio de treinamentos aos órgãos fiscalizados, com base nos dados estatísticos e indicadores gerados nos três níveis anteriores.

O PAF 2016 também utiliza, de forma mais intensa, indicadores de desempenho das administrações municipais fiscalizadas. Foram desenvolvidos o Índice de Eficácia da Educação Municipal e o Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação. Na saúde, foi criado o Índice de Eficiência dos Repasses a Hospitais, a partir de um estudo que comparou os repasses de recursos municipais e estaduais a 100 hospitais do Paraná com os serviços prestados por essas instituições.

A fiscalização na área de Educação tem como foco a verificação do cumprimento da Emenda Constitucional n.º 59/2009 e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação que determinam a universalização, a partir de 2016, do acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos.

Na área da Saúde, o objetivo é avaliar o atendimento municipal à demanda por assistência à saúde de média e alta complexidade no âmbito da contratação de serviços com hospitais privados.

A fiscalização da folha de pagamento vai verificar a regularidade da folha dos municípios da amostra em vários aspectos, entre eles, pagamento de horas-extras e proporcionalidade dos cargos em comissão em relação aos efetivos.

A fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) está sendo efetivada em duas frentes. Inicialmente foram fiscalizados os regimes previdenciários de três municípios de grande porte no âmbito do acordo de cooperação técnica firmado entre TCE-PR, Tribunal de Contas da União (TCU) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Esta é uma iniciativa nacional que reúne 29 Tribunais de Contas com o objetivo de traçar um panorama nacional da situação financeira e atuarial dos RPPSs.

No 3º trimestre de 2016, foram visitados 65 municípios pelas equipes de auditoria integrada. Destes, 32 municípios foram auditados na área da Educação, 9 municípios auditados na área de Saúde, 18 municípios foram auditados na Folha de Pagamento e 6 municípios foram auditados nas RPPSs.

ACHADOS MAIS FREQUENTES:

PAF-SAÚDE:

- ✓ Ausência de previsão, no instrumento de contratualização, de todas as fontes de financiamento destinadas à prestação de serviço de saúde;
- ✓ Controle parcial, por parte do Município, sobre a gestão de qualidade e resultados dos serviços contratualizados com os hospitais;
- ✓ Pagamentos realizados em desacordo com o disposto pela Portaria n.º 3.410/2013/MS, no tocante ao condicionamento dos repasses do componente de custeio pré-fixado ao cumprimento de metas quali-quantitativas;
- ✓ Ausência de distinção clara, precisa e mensurável entre as metas quantitativas e as metas qualitativas firmadas no instrumento de contratualização;
- ✓ Ausência de monitoramento, por parte do Município, do rol mínimo de indicadores gerais previstos na Portaria n.º. 3.410/2013/MS.

PAF-DESPESAS COM PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO

- ✓ Inexistência e/ou inobservância do mínimo de servidores efetivos ocupando cargos em comissão;
- ✓ Pagamento de verbas sem a adequada previsão legal;
- ✓ Irregularidade no pagamento de horas extras;
- ✓ Pagamento de horas extras de forma contínua.

PAF-DESPESAS COM PESSOAL – RPPS

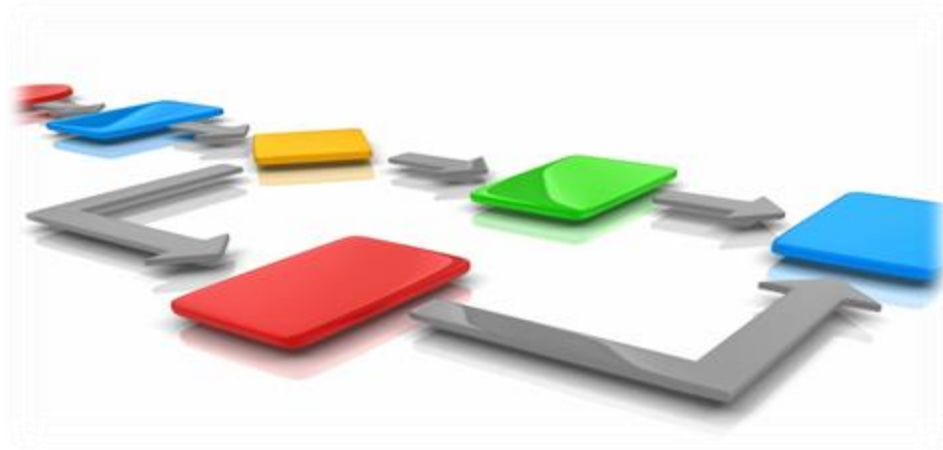
- ✓ Ausência de repasses dos aportes para equacionamento do déficit atuarial;
- ✓ Ausência/Insuficiência de divulgação das informações acerca do gerenciamento dos recursos;
- ✓ Aplicação de limite de contribuição previdenciária sem a criação do respectivo regime de previdência complementar.

PAF-EDUCAÇÃO

- ✓ Inexistência de procedimentos para realização de busca ativa;
- ✓ Instrumento ineficaz de registro da demanda manifesta (fila de espera);
- ✓ Ausência de publicação da lista de espera para matrícula na educação infantil;
- ✓ Espaços físicos insuficientes para o atendimento dos alunos matriculados na educação infantil;
- ✓ Quantidade de profissionais da educação insuficiente para atender a demanda por educação infantil.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

PROGRAMAS	SITUAÇÃO
Programa SEI-CED - Sistema Estadual de Informações: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64	Em Execução
Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense: Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	Em Execução

Programa de Aprimoramento em Tecnologia da Informação: Projeto Repositório Documental Projeto Gerenciador de Tarefas Projeto Analisador Genérico Projeto Serviço Informatizado de Mensageria Projeto Controle de Acesso Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos Projeto de Arquitetura Projeto de Gestão de Qualidade	Em Execução
Programa PAF 2016 Projeto PAF Saúde Projeto PAF Educação Projeto PAF Folha de Pagamento Projeto PAF RPPS – Regime Próprio da Previdência Social	Em Execução

Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 30/09/2016.

PROJETOS INSTITUCIONAIS	SITUAÇÃO
Projeto SIAP - Sistema de Atos de Pessoal	Em Execução
Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas	Em Execução
Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas	Em Execução
Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas	Em Execução
Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador da COFIM	Em Execução
Projeto de Reestruturação e Adequação do Portal do TCE-PR	Em Execução
Projeto para Adequação do Sistema Integrado de Transferências	Em Planejamento
Projeto para Implantação da Sistemática de Malha-Fina na COFIT	Em Planejamento

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2016.

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações

Objetivos: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 428/14, publicada no DOE n.º 935 de 04/08/2014, portaria n.º 280/15, publicada no DOE n.º 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas n.º 93/13 de 19/12/2013, n.º 99/14 de 28/08/2014, n.º 102/14 de 20/11/2014 e 113/15 de 17/12/2015 e n.º 119/2016 de 05/08/2016.

Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense

Objetivos: Criação de programa de implantação do índice de efetividade da gestão municipal paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 538/15, publicada no DOE n.º 1122 de 19/05/2015, prorrogada pela Portaria n.º 254/16, publicada no DOE n.º 1351 de 04/05/2016 e com alterações dadas pelas portarias: n.º 569/15, publicada no DOE n.º 1128 de 27/05/2015, n.º 268/16, publicada no DOE n.º 1352 de 05/05/2016 e n.º 327/16, publicada no DOE n.º 1374 de 08/06/2016.

Programa Aprimoramento em Tecnologia da Informação

Objetivos: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria n.º 843/15, publicada no DOE n.º 1216 de 02/10/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objetivos: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria n.º 251/15, publicada no DOE n.º 1065 de 23/02/2015, e Portaria n.º 904/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015, Instrução Normativa n.º 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa n.º 107/15, de 28/05/2015.

Programa PAF 2016

Objetivos: O programa possui a finalidade de coordenar o planejamento e a execução dos projetos destinados ao cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2016), aprimorar os processos de fiscalização, bem como fornecer informações necessárias ao exercício do controle social.

Atos Normativos: Portarias n.º 219, 220, 221, 222 e 223/16, publicadas no DOE n.º 1344 de 25/04/2016, com alterações dadas pelas Portarias n.º 258, 322, 323, 324 e 325/16, publicadas no DOE n.º 1354 de 09/05/2016 e DOE n.º 1374 de 08/06/2016 e portaria n.º 497/16, publicada no DOE n.º 1434 de 31/08/2016.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objetivos: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Este projeto tem como objetivos específicos (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP, (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Ato Normativo: Portaria n.º 436/15, publicada no DOE n.º 1098 de 10/04/2015.

Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas

Objetivos: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 832/15, publicada no DOE n.º 1210 de 24/09/2015.

Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a COFIM

Objetivos: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando, assim, o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria n.º 903/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015 e portaria n.º 472/16, publicada no DOE n.º 1426 de 19/08/2016.

Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas

Objetivos: Projeto para criação de sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.

Ato Normativo: Portaria n.º 194/16, publicada no DOE n.º 1337 de 12/04/2016.

Projeto de Reestruturação e Adequação do Portal do TCE-PR

Objetivos: Projeto com o objetivo de aprimorar a usabilidade e acessibilidade do site desta Corte de Contas na internet, mediante a padronização das páginas e estabelecimento de novos fluxos de trabalho para a atualização de seu conteúdo.

Ato Normativo: Portaria n.º 428/16, publicada no DOE n.º 1407 de 25/07/2016.

Projeto para Adequação do Sistema Integrado de Transferências

Objetivos: Projeto para estudo e desenvolvimento de soluções sistêmicas voltadas à adequação do Sistema Integrado de Transferências às inovações trazidas pela Lei Federal n.º 13.019/14.

Ato Normativo: Portaria n.º 370/16, publicada no DOE n.º 1388 de 28/06/2016.

Projeto para Implantação da Sistemática de Malha-Fina na COFIT

Objetivos: Projeto para análise das transferências voluntárias por meio do uso de dados eletrônicos captados, seguindo as diretrizes de racionalização da geração de processos, atuação tempestiva/preventiva do TCE-PR e comunicação mais rápida com o jurisdicionado.

Ato Normativo: Portaria n.º 371/16, publicada no DOE n.º 1.388 de 28/06/2016.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO- 3º trimestre 2016			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	8	1.252	99
Outros eventos	6	209	12
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	15	67	2.064
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	10	157	68
EGP Online	52	7.234	345
Participação de Servidores em Outras Ações	8	13	-
Participação de Servidores como Palestrantes	11	61	101
TOTAL	110	8.993	2.689

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 17%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 19%, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2016 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal – ativos	393.809.313,00	68.017.964,75	75.871.991,90
Pessoal – inativos	49.000.000,00	11.641.046,68	11.641.046,68
PESSOAL TOTAL	442.809.313,00	79.659.011,43	87.513.038,58
Outros Custeios	51.767.000,00	5.444.408,31	7.034.086,86
Obra	3.000.000,00	105.189,56	14.500,00
Equipamento	10.395.000,00	42.217,56	483.973,21
TOTAL	507.971.313,00	85.250.826,86	95.045.598,65

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Distribuição do Orçamento Empenhado

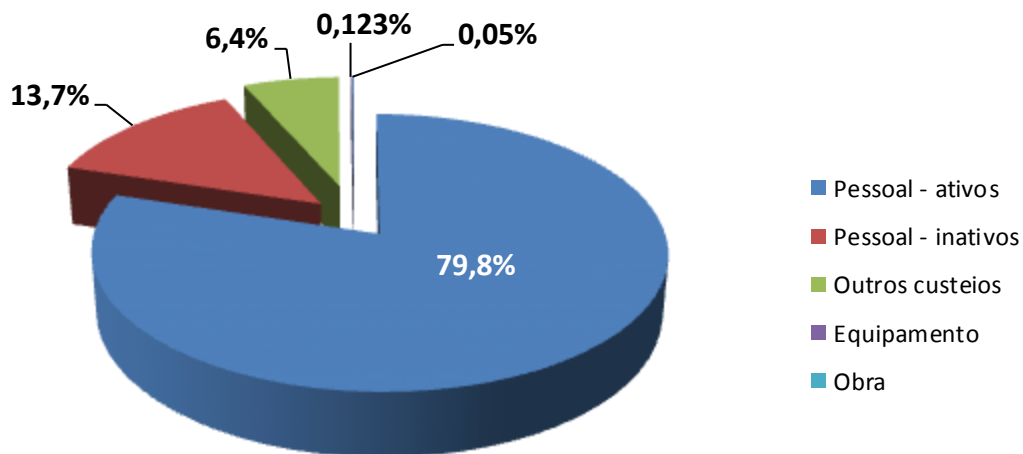


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

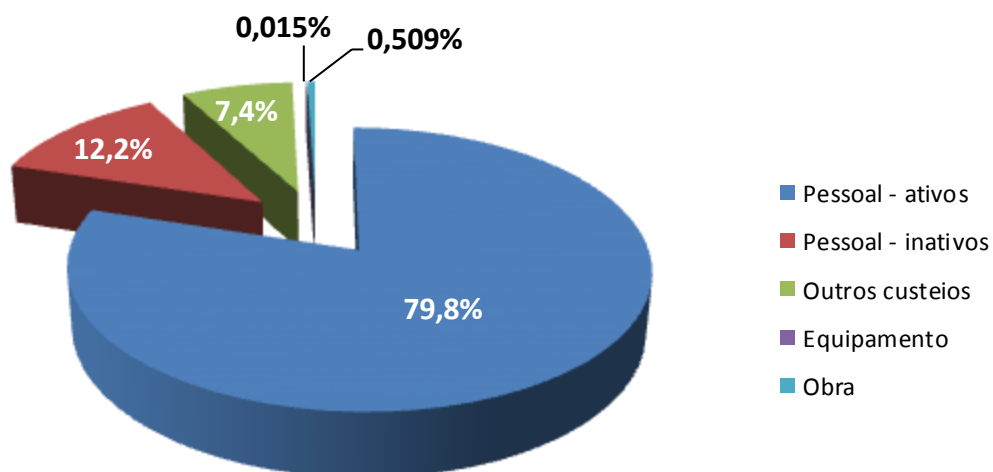
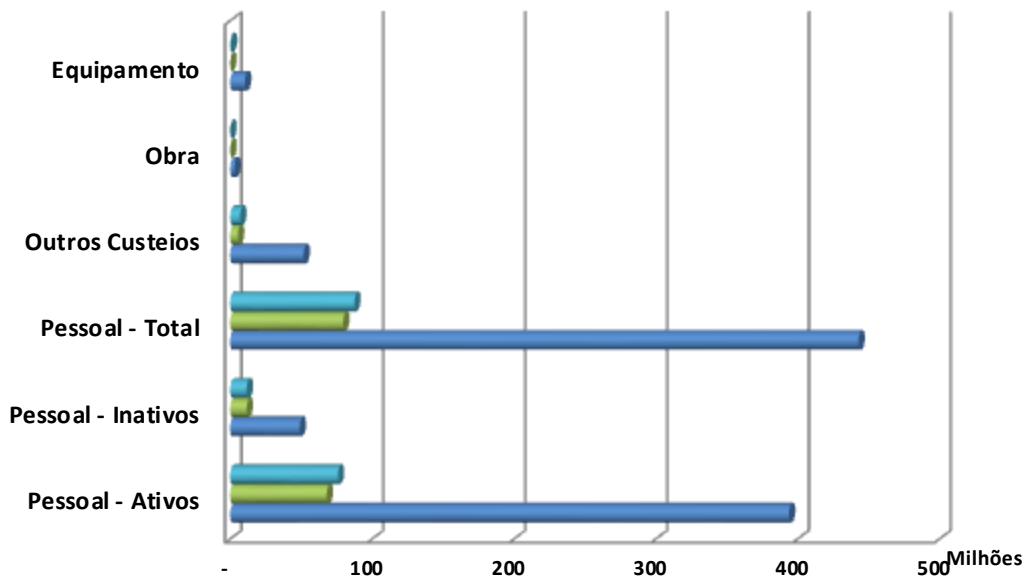


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento
■ LIQUIDADO NO 3º TRI/2016	75.871.991,90	11.641.046,68	87.513.038,58	7.034.086,86	14.500,00	483.973,21
■ EMPENHADO NO 3º TRI/2016	68.017.964,75	11.641.046,68	79.659.011,43	5.444.408,31	105.189,56	42.217,56
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	393.809.313,00	49.000.000,00	442.809.313,00	51.767.000,00	3.000.000,00	10.395.000,00

Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do terceiro trimestre de 2016, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2016
Nível Superior ⁵	494
Nível Médio	101
Nível Fundamental ⁶	5
Cargos em Comissão ⁷	128
Aposentadorias	1
Exonerações de cargos efetivos	0
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	0

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2016.

⁵ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁶ Consta um servidor extraquadro por decisão judicial para o quadro de Auxiliar de Controle.

⁷ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

4.5 COMISSÕES

Durante o terceiro trimestre de 2016, para a realização de atividades especiais, o Tribunal contou a seguintes comissões, a saber:

COMISSÕES DO TCE-PR	QUANTIDADE
Comissões Permanentes	07
Comissões Temporárias em Andamento	08
TOTAL DE COMISSÕES DO TRIMESTRE	15

Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões.

Segue abaixo o quadro descritivo da situação das comissões no período:

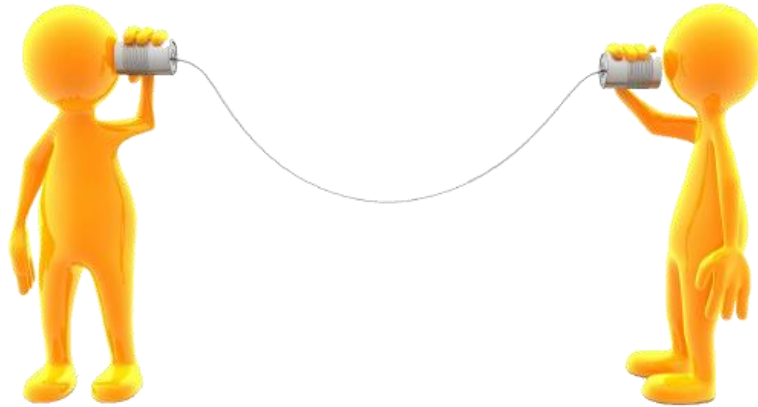
N.º	COMISSÕES PERMANENTES	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO
1	<p align="center">DE LICITAÇÃO</p> Possui função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite.	Publicação 1013/15	1 ano (a partir de 18/12/15), conforme art. 177, RJ).
2	<p align="center">DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</p> Tem como objetivo realizar e acompanhar a Avaliação de Desempenho anual e a Avaliação de Estabilidade dos servidores do Tribunal de Contas.	Publicação 180/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RJ).
3	<p align="center">DE SINDICÂNCIA</p> Essa comissão foi criada nos termos do artigo 176, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, com o objetivo de inaugurar procedimento apuratório sumário com imparcialidade, justiça e celeridade a materialidade de autoria ou existência de irregularidade praticada no Tribunal de Contas.	Publicação 181/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RJ).
4	<p align="center">DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</p> Tem por objetivo a condução dos trabalhos de apuração de fatos relativos a desvios funcionais e elaboração de relatório final acerca da ocorrência dos mesmos.	Publicação 727/15	2 anos, conforme art. 177, RJ).

5	<p align="center">DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL</p> <p>Possui os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emitir parecer conclusivo sobre propostas de instituição, alteração e adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TT) do Tribunal; b) Submeter, por intermédio da Diretora Geral, as propostas de instituição, alteração e adaptação do CCD e TT à aprovação da Presidência do Tribunal; c) Orientar e supervisionar a aplicação do CCD e da TT pelas unidades do Tribunal. 	Publicação 183/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI).
6	<p align="center">ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO</p> <p>Tem como objetivo realizar a gestão do programa de estágio no âmbito desta Casa, para estudantes de nível médio, médio técnico e de nível superior.</p>	Publicação 150/15; Alterações: 273/15 e 706/15	2 anos (a partir de 26/01/15), conforme art. 177, RI).
7	<p align="center">DE ETICA E DISCIPLINA</p> <p>É destinada ao recebimento e instauração de processo administrativo contra os membros do Tribunal de Contas, será composta pelo Vice-Presidente, pelo Conselheiro mais antigo, pelo Procurador-Geral e pelo Corregedor-Geral, que a presidirá.</p>	Publicação 185/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177 c/c art. 82, RI).
N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS EM ANDAMENTO	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO
1	<p align="center">DO PROJETO SIAP</p> <p>A quem caberá a responsabilidade de gerenciamento e suporte à Diretoria de Tecnologia da Informação em relação às regras negociais para desenvolvimento do sistema.</p>	Publicação 251/15	Vigência: 15/01/2017.
2	<p align="center">RECEBIMENTO DE BENS</p> <p>Tem como objetivo o recebimento de materiais de consumo e/ou bens permanentes adquiridos pelo TCE-PR, cujo valor seja superior ao limite de dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 28, § 3º, II, da Instrução de Serviço n.º 21/2011.</p>	Publicação 145/16	Vigência: exercício de 2016.
3	<p align="center">CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE CONTROLE DO TCE-PR</p>	Publicação 1011/15 Alterações: 236/16 e 320/16	Prazo não determinado.
4	<p align="center">BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS</p> <p>O objetivo é avaliar de forma criteriosa as condições dos bens indicados pela DAMP como inservíveis. Essa avaliação é essencial para indicação dos bens considerados ociosos, irrecuperáveis ou em situação antieconômica, sendo inviável sua recuperação, para comporem a lista definitiva a ser encaminhada ao Presidente desta Corte para deliberação quanto à forma de alienação.</p>	Publicação 660/15	Prazo não determinado.
5	<p align="center">RECEBIMENTO DE OBRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais e serviços entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente; b) Expedição de Termo de Recebimento Definitivo. 	Publicação 708/15	Dezembro de 2016.

6	<p align="center">ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS DE CURITIBA</p> <p>O objetivo principal da Comissão é o Acompanhamento do Projeto de Gestão de resíduos Sólidos do Município de Curitiba. Como objetivos secundários incluem-se: (i) o acompanhamento concomitante do procedimento de contratação do <i>International Finance Corporation</i> (IFC) pela Prefeitura Municipal de Curitiba no âmbito da Secretaria Municipal de Meio ambiente (SMMA); (ii) Análise das etapas de planejamento, de estudos de viabilidade do novo modelo de concessão de resíduos sólidos da PMC sob os aspectos técnicos de engenharia, econômicos e jurídicos.</p>	Publicação 736/15 Retificação 933/15	Prazo não determinado. Não há como precisar uma data para o término da Comissão visto que se constitui como objetivo desta o acompanhamento desde a etapa de planejamento e estudos preliminares até a licitação.
7	<p align="center">ELABORAR SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DE JURISPRUDÊNCIA</p>	Publicação 195/16	Vigência de 9 meses, a partir de 12/04/16.
8	<p align="center">PLANO ESTRATÉGICO</p> <p>Comissão para elaboração do Plano Estratégico deste Tribunal, referente aos exercícios de 2017 a 2021.</p>	Portaria 193/16; Alteração 264/16	Vigência dada pela Portaria: até final de setembro de 2016.

Tabela 14 - Tabela com situação das Comissões.

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	3º trimestre 2016
Releases para imprensa	256
Periódico eletrônico "Contando para Você", de circulação interna	13
Boletim eletrônico "Tecer", voltado ao público externo	7
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	150
Postagens em redes sociais	494

Tabela 15 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS /CONVÊNIOS E CONGÊNERES



A Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos. O Tribunal convalidou no terceiro trimestre os seguintes convênios:

CONVENIADA	PROCESSO	OBJETO	VIGÊNCIA
Casa Civil da Governadoria do Estado do Paraná	129385/16	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e a integração de informações e bases de dados de interesse recíproco entre o TCE-PR e a CASA CIVIL.	30/06/2016 a 29/06/2021
Departamento de Trânsito do Paraná	2º TA 331656/16	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre o TCE-PR e o DETRAN-PR. 2º T.A - Inclusão do seguinte item na cláusula terceira - das obrigações do Departamento de Trânsito do Paraná: XII. Disponibilizar, por meio da base de dados, as informações referentes aos veículos de propriedade de pessoa jurídica, por meio do CNPJ consultado, incluindo data de aquisição e transferência, contribuindo para a identificação de enriquecimento ilícito.	15/11/2013 a 14/11/2018
Federação das Indústrias do Estado do Paraná	492552/16	Formalização do apoio institucional do TCE ao movimento VOTE BEM.	01/06/2016 a 30/10/2016
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	42642/16	Desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições constitucionais e legais, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos e técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes no protocolo SEI nº 0065595-45.2015.8.16.6000, que passam a fazer parte integrante do presente Plano.	08/06/2016 a 07/06/2021
Instituto Paranaense de Direito Administrativo	158709/16	Desenvolvimento de estudos e pesquisas no âmbito do Direito Administrativo, realização de eventos sobre temas de interesse comum dos partícipes.	05/08/2016 a 31/12/2019
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Instituto Rui Barbosa	695283/16	Conjuração de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 pelos estados e municípios brasileiros, especialmente no que se refere à transparência da	Ato em elaboração

(IRB)		gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.	
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Instituto Rui Barbosa (IRB)	571629/15	Objetivos: a) Realização de auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal; b) Realização de auditoria coordenada (levantamento) em governança e gestão de saúde em organizações estaduais e municipais; c) Realização de planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na Administração Pública nacional.	Aguardando termo final
Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	702808/16	Viabilização do acesso e da utilização da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora <i>online</i>) e dos demais serviços eletrônicos disponibilizados pela Central Registradores de Imóveis, relacionados com os Cartórios de Registros Imóveis integrados aos Sistemas	Vigência indeterminada

Tabela 16 - Parcerias convalidadas.

5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 3º TRIMESTRE DE 2016	
EVENTO	CIDADE
JULHO	
CURSO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS	BRASÍLIA/ DF
ENCONTRO NACIONAL DO IRB	FORTALEZA/ CE
PROGRAMA SERCOACH	SÃO PAULO/ SP
SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	SÃO PAULO/ SP
50º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS DAS ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS	PORTO ALEGRE/ RS
24º ENCONTRO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	ARAPONGAS/ PR
AGOSTO	
IV CURSO GESTÃO PATRIMONIAL	BRASÍLIA/ DF
FISCALIZAÇÃO NAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA ESTATAIS	BRASÍLIA/ DF
5º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO	SÃO PAULO/ SP

SETEMBRO	
20º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE	FORTALEZA/ CE
CONTABILIDADE: TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL	FORTALEZA/ CE
ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES OFICIAIS DE CONTROLE PÚBLICO DO MERCOSUL	PORTO ALEGRE/ RS
XVII SINAOP – SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	SÃO PAULO/ SP
I FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA E V ENCONTRO JURÍSTICOs	PALMAS/ TO
COLAR DO MÉRITO DA CORTE DE CONTAS MINISTRO JOSÉ MARIA DE ALKMIM ENTREGUE AO PRESIDENTE IVAN BONILHA	BELO HORIZONTE/ MG
VII EDUCORP – ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BELÉM/ PA
COMBO COBTIL – TREINAMENTO NA ÁREA DE TI	SÃO PAULO/ SP
FÓRUM DE DEBATES DE DIREITO FINANCEIRO	SÃO PAULO/ SP
4º REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS	BRASÍLIA/ DF

Tabela 17 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA



Figura 3 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2016.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).

TCEPR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ